



DECRETO Nº 023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL 018/2024, QUE DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLICADO EM:

07 / 02 / 24

O Prefeito Municipal de Itapeçerica-MG, Wirley Rodrigues Reis, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO readequar os serviços que funcionarão no dia 14 de fevereiro do corrente ano;

DECRETA:

Art. 1º - O Parágrafo único do artigo 2º do Decreto 018, de 05 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

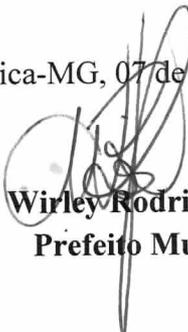
Art. 2º - [...]:

Parágrafo Único: Excepcionalmente, no dia 14 de fevereiro do corrente ano (quarta-feira) fica mantido o funcionamento regular dos Postos de Saúde, de 07h às 17 h, da Farmácia Municipal, das 08h às 16h e o trabalho dos agentes de endemias.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais artigos do Decreto Municipal 018, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica-MG, 07 de fevereiro de 2024.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal